

**HOMOLOGAÇÃO**

D.M. 22/3/99

D.O.U. 23/3/99 Seção 2 P. 7

ATO: PM. 578 de 22/3/99

D.O.U. 24/3/99 Seção I P. 14

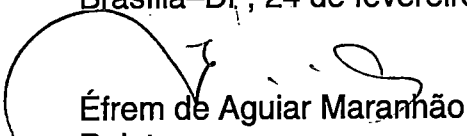
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Comunidade Evangélica Luterana São Paulo		UF RS
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Sistemas de Informação, Bacharelado, ministrado pelo Instituto Luterano de Ensino Superior de Palmas, na cidade de Palmas/TO		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSOS N.ºs: 23000.001085/98-07		
PARECER N.º: CES 221/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 24/2/99

II - VOTO DO RELATOR

Acolhendo o contido no Relatório 026/99, da Coordenação-Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, meu voto é favorável ao reconhecimento, pelo prazo de dois anos, do curso de Sistemas de Informação, Bacharelado, ministrado na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, pelo Instituto Luterano de Ensino Superior de Palmas, mantido pela Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, no turno diurno, devendo a IES sanar as deficiências apontadas pela Comissão Verificadora, conforme indicado na Relatório da SESu.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1999.



Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 1999.



Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente



Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

221/99 207

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 026/99

Processo nº : 23000.001085/98-07
Interessada : COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA "SÃO PAULO"
CGC : 88.332.580/0026-13
Assunto : Reconhecimento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, ministrado pelo Instituto Luterano de Ensino Superior de Palmas, com sede na cidade de Palmas, Estado de Tocantins.

I - HISTÓRICO

O Diretor Geral do Instituto Luterano de Ensino Superior de Palmas solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Informática, ministrado na cidade de Palmas, Estado de Tocantins.

A Universidade Luterana do Brasil, mantida pela Comunidade Evangélica Luterana "São Paulo", foi reconhecida pela Portaria Ministerial nº 681 de 07 de dezembro de 1989, com base no Parecer nº 1.031/89, do extinto Conselho Federal de Educação, que também aprovou o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade.

Em atos posteriores a seu reconhecimento, a Universidade Luterana do Brasil implantou *campi* no Estado do Rio Grande do Sul, outros em Ji-Paraná/RO, Manaus/AM, Santarém/PA e Palmas/TO e iniciou oferecimento de cursos de graduação fora de sede nesses *campi*, com base no Parecer nº 1.031/89. O MEC e o Conselho Federal de Educação (Pareceres 440/92 e 37/93) contestaram a interpretação dada pela Instituição ao Parecer nº 1.031/89, relativo a seu reconhecimento, considerando irregulares esses cursos.

Contra os atos administrativos substanciados nos Pareceres CFE 440/92 e 37/93, a Universidade Luterana do Brasil ajuizou, perante a Justiça Federal, Ação Cautelar Inominada, com pedido de liminar, para que se determinasse a suspensão de sua execução e se ordenasse à União que não impedisse o perfeito funcionamento de seus cursos. Contudo, ante a contestação

da União e prova documental levada aos autos, o pedido cautelar foi julgado improcedente, deixando a medida liminar, anteriormente concedida, de produzir seus efeitos.

Com a edição da Portaria Ministerial 838/93, que dispõe sobre a implantação de cursos fora de sede por universidade reconhecida, a ULBRA encaminhou relatório nos termos da Portaria citada, no qual justifica a criação dos diversos *campi* e informa detalhadamente sobre o funcionamento de cada curso oferecido.

Decorridos quase dois anos, foi designada Comissão para avaliar o funcionamento dos cursos fora de sede da ULBRA, segundo a Portaria 238, de 07 de julho de 1995. Com base no relatório apresentado, a Comissão Especial emitiu o Parecer 297/95, com voto lavrado nos seguintes termos:

Diante do exposto e de todos os dados constantes do Relatório da Comissão Especial designada pela SESu/MEC, esta Comissão é de parecer que deva ser determinado à ULBRA que efetue as alterações em seu Estatuto e em seu Regimento Geral, no sentido de que:

- a) sejam consideradas como unidades integrantes da ULBRA, além da sede em Canoas, as Unidades de Guaíba, Gravataí, São Jerônimo e Torres, todas no Estado do Rio Grande do Sul;
- b) sejam transformadas em unidades educacionais independentes, com Regimento próprio, as Unidades de Ji-Paraná/RO, Manaus/AM, Santarém/PA e Palmas/TO, podendo as mesmas serem mantidas pela Comunidade Evangélica Luterana do Brasil São Paulo, mas desvinculadas da Universidade Luterana do Brasil.

As novas peças estatutárias e regimentais deverão ser aprovadas por esta Comissão Especial.

O Parecer CE 35/96, ao aprovar o Regimento Unificado do Instituto Luterano de Ensino Superior de Palmas, relaciona os cursos por ele oferecidos, a saber: Pedagogia, Letras, Informática, Administração, Ciências Contábeis e Engenharia Agrícola. Esclarece, ainda, que o Anexo I do Regimento identifica os cursos em fase de reconhecimento, além dos três autorizados pelas Resoluções CONSUN nº 147, nº 148 e nº 149, e que os currículos plenos dos seis cursos e respectivas habilitações constituem o Anexo II do Regimento. E conclui:

Tendo em vista a informação 23, de 9 de dezembro de 1995, da Coordenação Geral de Organização de Ensino Superior da SESu/MEC, juntada aos autos do processo acima citado, e em atendimento às determinações contidas no Parecer 297, de 29 de novembro de 1995, desta Comissão, somos de parecer favorável à transformação da Unidade de Ensino do Campus de Palmas, da Universidade Luterana do Brasil, em unidade educacional

independente, com a denominação de Instituto Luterano de Ensino Superior de Palmas, com sede na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, mantido pela Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, com sede na cidade de Canoas/RS, bem como à aprovação do seu Regimento Unificado, com as alterações propostas por esta Comissão.

O Instituto Luterano de Ensino Superior de Palmas originou-se, assim, da transformação da Unidade de Ensino do *Campus* de Palmas (da Universidade Luterana do Brasil) em unidade de ensino independente, nos termos da Portaria Ministerial nº 85, de 29 de janeiro de 1996, com base no Parecer CE 35/96. O curso de Informática, com o funcionamento autorizado pela Resolução CONSUN nº 147/95, anterior à transformação, é um dos cursos citados no Parecer CE 35/96, referente ao Regimento Unificado do Instituto Luterano de Ensino Superior de Palmas.

II - MÉRITO

Para averiguar as condições de funcionamento do curso de Informática, objeto do presente processo, a SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 1998, constituída pelas professoras Maria Izabel Cavalcanti Cabral, da Universidade Federal da Paraíba, Ana Carolina Brandão Salgado, da Universidade Federal de Pernambuco, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, João Barbosa da Silva, da Delegacia do MEC no Estado de Tocantins. A Portaria 1.323, de 17 de agosto de 1998, designou Maria Barbosa Ribeiro, em substituição ao TAE anteriormente designado.

A Comissão Verificadora visitou a IES e apresentou relatório, com Parecer favorável ao reconhecimento do curso pelo prazo de dois anos.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, em Parecer Técnico datado de 21 de setembro de 1998, ratificou o relatório da Comissão Verificadora.

A Comissão Verificadora manifestou-se da seguinte forma sobre o curso avaliado:

Esta Comissão atribui ao curso em tela o conceito **D** e é de parecer favorável ao seu reconhecimento, válido por 2 (dois) anos, com a denominação de Curso de Informática, no Instituto Luterano de Ensino Superior de Palmas, em Palmas, Tocantins, com 50 vagas semestrais e com o corpo docente e currículo abaixo discriminados.

A Comissão Verificadora considerou, em sua análise, que os níveis de formação e adequação do corpo docente são fracos, ressaltando que a Instituição se acha localizada em área geográfica onde não existem centros de pós-graduação estabelecidos. Informou, entretanto, que a Instituição adota uma expressiva política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente e que o coordenador do curso, bem como a coordenadora executiva apresentam-se devidamente qualificados. O perfil dos egressos do curso, direcionado para a área de Ciência da Computação, (computação como atividade-fim), foi considerado inadequado, por não corresponder às necessidades da região, que precisa de profissionais voltados para as aplicações da Informática (computação como atividade-meio) e, também, esclareceu que os demais indicadores se apresentam, de forma geral, adequados às necessidades do curso.

Até a solicitação de renovação do reconhecimento a IES deverá adotar as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão Verificadora.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática recomendou que a denominação do curso deve ser **Bacharelado em Sistemas de Informação**, com base no processo de uniformização de denominação dos cursos da área.

Acompanham este relatório, os anexos:

A - Síntese das informações constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B- Corpo docente;

C- Currículo pleno.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, favorável ao reconhecimento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, ministrado pelo Instituto Luterano de Ensino Superior de Palmas, mantido pela Comunidade Evangélica Luterana "São Paulo", com

sede na cidade de Palmas, Estado de Tocantins, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no turno diurno, pelo prazo de dois anos.

À consideração superior.
Brasília, 15 de janeiro de 1999.



CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.001085/98-07

Instituição: INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE PALMAS

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Sistemas de Informação	Comunidade Evangélica Luterana "São Paulo"	100	Diurno	Semestral	3.060 h/a	4 anos	-

* Integralização Curricular

A 2 - CORPO DOCENTE

Titulação	QUALIFICAÇÃO	Totais
Doutores	Matemática (pós-doutorado em Matemática Aplicada), Aplicações/ Planejamento e Estudos Militares	02
Mestres	Ciências Matemáticas, Informática, Filosofia, Engenharia Elétrica/Automação (doutorando em Engenharia Elétrica/Automação), Sensoriamento Remoto, Pedagogia da Mídia (doutorando em Ciências da Educação), Engenharia Mecânica (doutorando em Engenharia Mecânica), Engenharia Florestal, Economia (doutorando em Recursos Humanos), Matemática Aplicada, Engenharia de Produção e Sistemas	11
Especialistas	Direito Público/Educação (doutorando em Direito Público e Privado), Administração e Planejamento para Docentes (doutorando em Informática)(3), Matemática Computacional, Língua Portuguesa (mestrando em Letras), Educação (doutorando em Atividade Física e do Desporto), Sensoriamento Remoto	08
Graduados	Ciências da Computação (mestrando em Ciências da Computação), Administração de Empresas (mestrando em Ciências da Computação), Engenharia Elétrica (cursando esp. em Engenharia de Sistemas	03
Total		24
<p>Regime de trabalho: Onze (11) professores em regime de tempo integral, sete (7) em regime de tempo parcial e seis (6) horistas. A Comissão Verificadora informou que alguns professores estão com até cinco disciplinas sob suas responsabilidades.</p>		

22/1/98

212

A 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL, TECNOLÓGICA E DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

O Instituto Luterano de Ensino Superior está instalado em sede própria, numa área de 200.000m². Possui 132 salas de aula, duas bibliotecas, centro de reprografia, laboratórios, áreas desportivas culturais e de lazer, área de administração comunitária para as atividades de apoio técnico-administrativo e serviços gerais.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os laboratórios da Instituição possuem 77 microcomputadores. A configuração dos equipamentos dos laboratórios encontra-se no relatório da Comissão Verificadora. Os equipamentos são compartilhados com alunos dos outros cursos, estando disponíveis, com exclusividade para o curso, das 8:00 às 18:00 horas. Como pontos fracos, a Comissão Verificadora indicou a não existência de estações de trabalho, informando que nem todos os equipamentos estão ligados à INTERNET e que os laboratórios, à noite, não são exclusivos para os alunos do curso. Como pontos fortes ressaltou: planejamento de atualização tecnológica para os laboratórios, monitores disponíveis no laboratório para prestar assistência aos alunos, destacando que a localização de um dos laboratórios, no centro da cidade, facilita o uso para os alunos que não possam se deslocar até o *campus*.

BIBLIOTECA

O acervo geral da Biblioteca Central é de 20.649 títulos e 47.461 volumes. O acervo específico de Informática existente na Biblioteca Central é de 1.131 títulos e 4.459 volumes e o da Biblioteca Setorial é de 88 títulos, com 138 volumes, 77 títulos de periódicos e 1.082 volumes. Há, também, equipamentos de apoio como Videocassete, Fax, Retroprojeter, Televisão, Projetor de Slides e Data Show. O acesso ao acervo é orientado por consulta eletrônica computadorizada, com quatro terminais à disposição dos usuários. A biblioteca é administrada por uma bibliotecária, três auxiliares e duas estagiárias. A Comissão Verificadora considerou que não há periódicos de bom nível, disponíveis na biblioteca. Somente recentemente a Instituição adquiriu publicações da ACM, IEEE e outras, que ainda não chegaram à Instituição. A Comissão ressaltou como pontos fortes: período de funcionamento nos turnos diurno e noturno, pessoal qualificado, facilidades de acesso ao material bibliográfico e de empréstimo, livros textos adequados e em número suficiente, biblioteca virtual (CD ROM e disquetes) disponível, com temas da área, equipamentos com acesso à INTERNET.

Estrutura Curricular:

Grade curricular:					
Código	Disciplina	Sem	Creditos	C. H.	Pré-Requisitos
000019	Matemática I	01	04	60	-
000015	Cultura Religiosa	01	04	60	-
000012	Introdução ao Método Científico	01	04	60	-
204086	Lógica de Programação	01	04	60	-
000016	Língua Inglesa I	01	04	60	-
204055	Conceitos Básicas de Computação	01	04	60	-
000005	Educação Física I	01	02	30	-
204056	Linguagem de Programação I	02	04	60	204086
204059	Organização de Computadores	02	04	60	204055
203044	Matemática Discreta	02	04	60	-
104047	Língua Inglesa Aplicada à Informática	02	04	60	000016
203007	Cálculo I	02	04	60	000019
000006	Educação Física II	02	02	30	000005
203027	Estatística I	03	04	60	-
204060	Arquitetura de Computadores I	03	04	60	204059 204056
203008	Cálculo II	03	04	60	203007
204057	Linguagem de Programação II	03	04	60	204056
203017	Geometria II	03	04	60	-
203045	Lógica de Predicados	03	04	60	203044
204061	Arquitetura de Computadores II	04	04	60	204060 - 204057
203009	Cálculo III	04	04	60	203008
204058	Linguagem de Programação III	04	04	60	204057
203003	Álgebra Linear I	04	04	60	203017
204062	Estrutura de Dados I	04	04	60	204057
204020	Análise Computacional	04	04	60	203007 204057
204064	Teoria da Computação	05	04	60	203045
204063	Estrutura de Dados II	05	04	60	204062
204066	Compiladores	05	04	60	204062 - 204057
204067	Paradigmas de Linguagens de Programação	05	04	60	204062
204068	Fundamentos de Bancos de Dados	05	04	60	204062
204022	Simulação e Avaliação de Sistemas	05	04	60	204062
204069	Fundamentos de Sistemas Operacionais	06	04	60	204058 - 204061 - 204063
204072	Engenharia de Software I	06	04	60	204063 - 204068
204074	Projeto de Compiladores	06	04	60	204066
204075	Inteligência Artificial	06	04	60	203045 - 204067
204025	Computação Gráfica	06	04	60	203003 - 204058
204077	Projeto de Banco de Dados	06	04	60	204068
302020	Teoria Geral da Administração I	07	04	60	-
204073	Engenharia de Software II	07	04	60	204072

Corpo Docente:

	Nome do professor	Titulações/Área da Titulação	Denominação da(s) disciplina(s)
1.	Alcides de Oliveira Souza TP (20 hs)	Doutorando em Direito Público e Privado Especialista em Direito Público e Educação Graduado em Direito	Legislação e Ética Profissional em Informática.
2.	Almir Joaquim de Sousa T.I. (40 hs)	Doutor em Matemática Licenciatura Plena em Matemática Pós-Doutor em Matemática Aplicada	Linguagem de Programação III - Lógica de Programação - Compiladores Projeto Compiladores
3.	Andrés Lázaro B. de La Cruz T.P. (28 hs)	Doutor em Matemática Mestre em Ciências Matemáticas Bel em Matemática	Cálculo I, II, III. Análise Computacional
4.	Angela Batista Reis T.I. (40 hs)	Doutorando em Informática Especialista em Administração e Planejamento para Docentes Graduada em Processamento de Dados	Engenharia de Software II
5.	David Nadler Prata T.I. (40 hs)	Doutorando em Informática Especialista em Administração e Planejamento para Docentes Graduada em Processamento de Dados	Projeto de Sistemas Operacionais
6.	Elídio Luiz Martinelli T.I. (40 hs)	Doutorando em Informática Especialista em Administração e Planejamento para Docentes Licenciatura Plena em Matemática	Geometria II Álgebra Linear I Matemática I
7.	Fabiano Fagundes TI (40 hs)	Mestrando em Ciências da Computação Graduado em Ciências da Computação	Linguagem de Programação I, II Estrutura de Dados I e II Engenharia de Software
8.	Fernando William Cruz TI - (40 Hs)	Mestre em Informática Graduado em Processamento de Dados	Redes de Computadores Teleprocessamento Projeto de Sistemas Operacionais
9.	Fidêncio Bogo T.P. (20 hs)	Mestre em Filosofia Lic. Plena em Filosofia	Cultura Religiosa
10.	François Xavier Sovi T.I. (40 hs)	Doutorando em Eng ^a . Elétrica (Automação) Mestre em Eng ^a . Elétrica (Automação) Graduado em Eng ^a Eletricista	Arquitetura de Computadores I, II Organização de Computadores Fundamentos de Sistemas Operacionais
11.	Gonzalo A. Vasquez Fernández Horista (16 hs)	Mestre em Sensoriamento Remoto Bel. em Eng. Agrônômica	Estatística I Sistemas de Informação
12.	Iris Weiduschat TI - (40 Hs)	Doutoranda em Ciências da Educação Mestra em Pedagogia da Mídia Graduada em Licenciatura Plena em Pedagogia	Informática e Sociedade
13.	José Gonçalo dos Santos T.P. (24 hs)	Especialista em Matemática Computacional Graduado em Matemática	Matemática Discreta Fundamentos de Banco de Dados Projeto de Banco de Dados Paradigmas de Ling. Programação


14.	Karylleila dos Santos Andrade Horista (12 hs)	Mestranda em Semiótica e Linguística Especialista em Língua Portuguesa Graduada em Letras	Língua Inglesa Apl. à Informática Língua Inglesa
15.	Marcos Alves Reys TI - (40 Hs)	Mestre em Engenharia Mecânica Doutorando Engenharia Mecânica Graduação em Engenharia Agrícola	Inteligência Artificial
16.	Marisa Ramos Armudi Horista (8 hs)	Doutoranda em Ciências da Atividade Física e do Desporto Especialista em Educação. Graduação em Educação Física	Educação Física I Educação Física II
17.	Newton Mousinho de Albuquerque Horista (8 hs)	Doutor em Aplicações Planejamento e Estudos Militares Mestre em Aplicações Militares Graduado em Administração	Teoria Geral da Administração I
18.	Nilton César Montavoni T.I. (40 hs)	Mestre em Eng ^a . Florestal Graduado em Eng ^a . Florestal	Introdução ao Método Científico
19.	Santo Reni Santos Florão TP - (20 Hs)	Doutorando em Recursos Humanos Mestre em Economia Graduado em Geografia	Teoria Econômica
20.	Silmara Aparecida Nonato TI (40 hs)	Mestranda em Ciências da Computação Graduada em Administração de Empresas	Conceitos Básicos de Computação Simulação e Avaliação de Sistemas
21.	Simone Dutra Martins Guarda Horista (16 hs)	Especialista em Sensoriamento Remoto - Geoprocessamento Graduada em Processamento de Dados	Tópicos Avançados em Informática Sistemas Distribuídos e Paralelos TCC
22.	Vaston Gonçalves da Costa T.P. (20 hs)	Mestre em Matemática Aplicada Graduado em Matemática	Lógica de Predicados Teoria da Computação Computação Gráfica
23.	Volnei dos Santos Guimarães TP - (20 Hs)	Mestre em Engenharia de Produção e Sistemas Graduado em Matemática	Engenharia de Software I
24.	Wilson Wolf Costa	Especializando em Engenharia de Sistemas Graduado em Engenharia Elétrica	Organização de Computadores

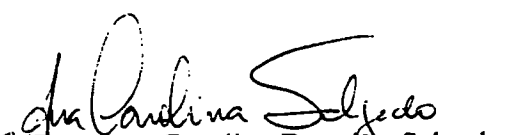
204076	Projeto de Sistemas Operacionais -	07	04	60	204069
204079	Trabalho de Conclusão do Curso de Informática I	07	08	120	204068 - 204072
204026	Sistemas Distribuídos e Paralelos -	07	04	60	-
204027	Teleprocessamento -	07	04	60	-
204029	Informática e Sociedade -	08	04	60	-
204078	Sistemas de Informação	08	04	60	204072
204050	Legislação e Ética Profissional em Informática -	08	04	60	-
204080	Trabalho de Conclusão do Curso de Informática II -	08	08	120	204079
304023	Introdução à Economia I - Teoria Econômica I	08	04	60	-
204030	Tópicos Avançados em Informática -	08	04	60	-
204031	Redes de Computadores -	08	04	60	-


217

Total de Créditos de Bacharelado : 204
 Total de de h/a de Bacharelado 3.060

Palmas, 14 de agosto de 1998


 Prof.^a Dra. Maria Izabel Cavalcanti Cabral
 - Presidente -


 Prof.^a Dra. Ana Carolina Brandão Salgado
 - Membro -


 Maria Barbosa Ribeiro
 - TAE-DEMEC TO -